

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 358, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o local de trabalho do servidor **SR. EDSON FRANCISCO SANTANA COUTINHO**, matrícula 500094 do Gabinete da Prefeita – GABPRE, para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 09 de março de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo